

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS/SEMEC Nº 007/2024 APÓS RECURSO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMEC Nº 007/2024, NOMEADA PELO DECRETO Nº 489/2024 TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024 – APÓS RECURSOS, PARA RECRUTAMENTO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL (40 horas)** PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME ANEXO ÚNICO.

1. DA PROVA ESCRITA

1.1 A Prova Escrita será realizada no dia 04 de agosto de 2024 (domingo), nas dependências da Escola Municipal João Menegusso Filho, das 8h às 12h, localizada na Rua Maranhão, nº 795, Jardim Cecília – Campo Magro – PR. Os portões de acesso serão fechados às 7h45min, não sendo permitida a entrada após esse horário.

1.2 A Prova Escrita, terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, consistindo em prova composta por 10 questões objetivas, devendo o(a) candidato(a) atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos de acerto, sendo o conteúdo programático da avaliação os documentos que regem sobre o Ensino Fundamental – BNCC – Base Nacional Comum Curricular e Referencial Curricular.

1.3 A somatória dos pontos obtidos na Prova de Títulos – total máximo de 90 pontos e na Prova Escrita – total máximo de 100 pontos - será de, no máximo, 190 (cento e noventa) pontos, sendo que serão considerados aprovados, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 120 (cento e vinte) pontos.

1.4 Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá levar o material (lápiz, apontador, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta azul ou preta e borracha – esses materiais não poderão conter qualquer tipo de anotação).

1.5 Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar com foto recente e legível, NA FORMA FÍSICA OU DIGITAL, de modo a permitir a inequívoca identificação do candidato.

1.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF ou título de eleitor sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Boletim de Ocorrência, protocolos ou fotocópias de qualquer natureza.

1.7 Não será permitido o ingresso de qualquer pessoa estranha ao processo no local de realização da prova.

1.8 Na sala de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- a) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, lapiseiras, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- b) manter em seu poder relógio e aparelhos eletrônicos;
- c) portar carteira de documentos/dinheiro ou similares;
- d) portar líquidos, exceto se o recipiente for transparente e sem rótulo;
- e) receber de outros candidatos quaisquer materiais para realização da prova;
- f) usar boné, gorro, chapéu ou quaisquer outros acessórios que cubram as orelhas;
- g) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido, exceto quando autorizado por meio de solicitação de atendimento especializado;
- h) usar óculos escuros, exceto quando autorizado por meio de solicitação de atendimento especializado.

2. DO RESULTADO PARCIAL E RECURSOS – Prova Escrita

2.1 A divulgação do gabarito provisório, conforme cronograma será realizada no dia 05/08/2024 (segunda-feira).

2.2 O resultado parcial da Prova Escrita será divulgado no dia 07 de agosto (quarta-feira) de 2024 no Diário Oficial dos Municípios disponível no endereço eletrônico <http://diariomunicipal.com.br/amp/> e na página oficial do Município <http://www.campomagro.pr.gov.br/>

2.1 O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso – Prova Escrita – presencialmente no Setor de Protocolo ou através do email protocolo@campomagro.pr.gov.br na forma digitalizada em PDF, no dia 08 de agosto (quinta-feira) e 09 de agosto (sexta-feira), no horário das 08h00 às 11h45min e das 14h00 às 17h45min.

2.2 O recurso deverá ser interposto através de um protocolo endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº007/2024, constando o nome do candidato, CPF, cargo pretendido e razões do recurso com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

2.3 O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa e feito de forma respeitosa.

2.4 Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do(a) candidato(a) no preenchimento dos dados no momento da inscrição e da entrega dos documentos.

2.5 Não será admitido recurso do recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.

2.6 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final e a classificação serão divulgados após transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, no dia 14 de Agosto (quarta-feira) de 2024, no Diário Oficial dos Municípios disponível no endereço eletrônico <http://diariomunicipal.com.br/amp/>, na página oficial do Município <http://www.campomagro.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Campo Magro, 31 de Julho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO EDITAL PSS/SEMEC Nº 007/2024 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Protocolo	Idade	Pontuação
Aline Lemes Palagi	3925/24	32	60
Amanda Raimundo	4002/24	29	80
Bruna Cristina Ribas do Carmo	4070/24	32	62
Cassiane Andreia Aiduke	4137/24	33	60
Cauane Ingles Mazur	4074/24	20	60
Dulcinea Fernandes Ferreira	4036/24	55	80
Edilene Simone Alves Paitra	3838/24	35	72
Gracirene Jardim dos Santos	4135/24	46	60
Heidi de Fátima Oliveira Teixeira	4069/24	43	72
Jacqueline Guimarães Pedroso	4124/24	54	70
Jercinita Rodrigues Damasceno	4125/24	56	78
Juhly Eloisa de Moraes Reis	3920/24	30	60
Juliana da Silva Mesquita Gontarek	4039/24	32	60
Maria Rosa Przybysz Maciel da Silva	3961/24	55	64
Maristela Monteiro Guimarães	4100/24	24	60
Milena de Fatima Zanardini Casagrande	3924/24	54	66
Neiva Lucia Mazon	3917/24	53	70
Rosmeri de Fatima Vandoski	3825/24	45	60
Shanda Luciene de Oliveira Fernandes	4142/24	49	60
Silmara Fernandes de Oliveira	3916/24	43	60
Silvia Cristina França Castro de Oliveira	3953/24	44	62
Suzan Mikolajewski	4127/24	65	70
Tatiane Aparecida de Oliveira	4033/24	32	60
Vaneli Aparecida Surecki	4056/24	46	60
Vanessa Fernandes Roesler	4102/24	47	64

Publicado por:

Nikely Freitas Carachenski

Código Identificador:EA7AA27E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2024. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>